



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

1763

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos onze dias do mês de março de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rego Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Euler Ramon Pereira Nogueira, faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior; requerimento 010/2025 de autoria do vereador Warley Silva Magalhães; requerimento 011/2025 de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; requerimento 012/2025, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz e dos vereadores Lucas da Rocha Sales e Coriolano de Souza Leite Neto; requerimento 013/2025, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira; requerimento 014/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; parecer 007/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.595/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos e/ou convênios com a União, com o Estado da Bahia e com outros municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias, fundações, institutos educacionais, consórcios e organizações não governamentais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; parecer 008/2025, das Comissões



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

1764

de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.596/2025, que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial, decorrente das modificações introduzidas pela Lei nº 781, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; parecer 009/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.597/2025, que Autoriza a adequação orçamentária e remanejamento de ações integrantes da lei orçamentária anual vigente, decorrente das modificações introduzidas pela lei nº 781/2025, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e parecer 010/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.598/2025, que "Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº. 610, de 09 de março de 2019, que Institui o Sistema Único de Assistência Social de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os Pareceres constante no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade, o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de Ordem e solicitou ao Presidente, consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fossem colocados em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos de lei de autoria do Poder Executivo Municipal: 1.595/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos e/ou convênios com a União, com o Estado da Bahia e com outros municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias fundações, institutos educacionais, consórcios e organizações não governamentais e dá outras providências"; 1.596/2025, que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial, decorrente das modificações introduzidas pela Lei nº 781, e dá outras providências"; 1.597/2025, que



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

1765

“Autoriza a adequação orçamentária e remanejamento de ações integrantes da lei orçamentária anual vigente, decorrente das modificações introduzidas pela lei nº 781/2025, e dá outras providências” e 1.598/2025, que “Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº. 610, de 09 de março de 2019, que Institui o Sistema Único de Assistência Social de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências”, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia treze do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em onze de março de 2025.

Emílio Rodrigues Costa

Wilson da Nascimento

Maria Leal de Oliveira

Adriano de Paula Lima

Leandro Gomes de Oliveira

Valley São Magalhães

Salvador da Rocha Sales

Ernesto Julio de Almeida Frey

Yasmin Duarte de Almeida

Adelino dos Santos Almeida

Juliano da Silva Saz

Antônio Lopes

Trivectore Fagundes de Souza

Guarido Aguiar Reis Filho